



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 31/2016

PUBLICADO

06 / 12 / 2016

"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015 ao servidor ELI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista do quadro de provimento em Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Paragrafo Único. as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 02 de dezembro de 2016.


Telmo de Brito
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT